



ATA DA 731.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MARÇO DE 2026

PRESIDENTE AD HOC – GISELI MORAES

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a Vereadora Giseli Moraes, ladeada pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário, e Moises Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida quebrando o protocolo foi realizada a leitura do requerimento nº 030/2026 referente a nota de falecimento do ex-prefeito Sérgio Benetti, de autoria do vereador Laércio Leandro da Silva e subscrito por todos vereadores presentes na casa. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 16 (dezesesseis) de março de 2026. Logo após foi realizada a leitura do ofício recebido do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ato contínuo a senhora presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: DE LEI MUNICIPAL nº 016, DE 05 DE MARÇO DE 2026 que, “Dispõe sobre a regulamentação da Tarifa Social de Água e Esgoto no âmbito do Município de Tupi Paulista, em conformidade com a Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, e dá outras providências” – Discussão e Votação; DE LEI MUNICIPAL nº 018, DE 10 DE MARÇO DE 2026 que, “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização” – Discussão e Votação; DE LEI COMPLEMENTAR nº 005, de 05 DE MARÇO DE 2026 que, “Altera a redação dos artigos 248 e 249 da Lei Complementar nº 25, de 19 de dezembro de 2001, já modificados pela Lei Complementar nº 47, de 29 de dezembro de 2003, e pela Lei Complementar nº 168, de 10 de novembro de 2015, para disciplinar as formas de cobrança da Dívida Ativa, incluindo a inscrição em cadastros de proteção ao crédito, e dá outras providências.” – Primeira Discussão e Primeira Votação. Em seguida foi realizada a leitura do seguinte Ofício encaminhado a esta casa: Ofício nº 136/2026 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista. Havendo Requerimento de Urgência Especial assinado por todos os Vereadores, foram incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: DE LEI MUNICIPAL nº 020, DE 19 DE MARÇO DE 2026 que, “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências.”; DE LEI MUNICIPAL Nº 021, DE MARÇO DE 2026 que, “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.”; DE LEI MUNICIPAL nº 022, DE 20 DE MARÇO DE 2026 que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), e dá outras providências”. A seguir foi feita a leitura e foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 029/2026, de autoria das Vereadoras Giseli Moraes e Rosimeire Benites Morgado, solicitando ao prefeito municipal informações sobre a distribuição dos uniformes para os funcionários públicos; n.º 031/2026 e 032/2026 de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, tratando do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal e Atendimento Educacional Especializado respectivamente, ambos foram subscritos pelo Vereador Paulo Edson Bompadre. Ato contínuo após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo as seguintes Indicações: n.º 028/2026, de autoria do Vereador José Maria Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, providências para instalar corrimão de apoio no banco do povo e fundo



social; n.º 029/2026, de autoria do Vereador Moises Correia, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, providências para instalação de bebedouro público na praça da Igreja Matriz de Tupi Paulista; n.º 030/2026, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que realize limpeza da área abandonada na rua Atilino de Freitas; n.º 031/2026, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, a melhora na qualidade do transporte municipal dos pacientes para Presidente Prudente e Rancharia. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fizeram uso da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Paulo Edson Bompadre, José Silveira e a Vereadora Giseli Moraes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em Regime de Urgência Especial a senhora presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 016, DE 05 DE MARÇO DE 2026 que, “Dispõe sobre a regulamentação da Tarifa Social de Água e Esgoto no âmbito do Município de Tupi Paulista, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.898, de 13 de junho de 2024, e dá outras providências”. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 016, DE 05 DE MARÇO DE 2026. Ato contínuo foi posto em Discussão o PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 016, DE 05 DE MARÇO DE 2026, de autoria do Poder Executivo. Os vereadores Laércio Leandro da Silva, Paulo Edson Bompadre e José Silveira discutiram o projeto, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir foi posto em Votação o PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 016, DE 05 DE MARÇO DE 2026, de autoria do Poder Executivo. A senhora presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Em seguida foi realizado pedido de vista pelos Vereadores José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Paulo Edson Bompadre, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 016, DE 05 DE MARÇO DE 2026, de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre a regulamentação da Tarifa Social de Água e Esgoto no âmbito do Município de Tupi Paulista, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.898, de 13 de junho de 2024, e dá outras providências”. O pedido de vista foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 018, DE 10 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo foi posto em Discussão o PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 018, DE 10 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”. Nenhum vereador discutiu sobre o projeto. A seguir foi posto em Votação o PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 018, DE 10 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”. A senhora presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Em seguida todos os Vereadores votaram favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 018, DE 10 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”. Ato contínuo a senhora presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 018, DE 10 DE MARÇO DE 2026, de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização” foi aprovado por unanimidade. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 005, de 05 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo foi posto em Discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 005, de 05 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Altera a redação dos artigos 248 e 249 da Lei Complementar n.º 25, de 19 de dezembro de 2001, já modificados pela Lei Complementar n.º 47, de 29 de dezembro de 2003, e pela Lei Complementar n.º 168, de 10 de



novembro de 2015, para disciplinar as formas de cobrança da Dívida Ativa, incluindo a inscrição em cadastros de proteção ao crédito, e dá outras providências.”. Os vereadores Laércio Leandro da Silva, Paulo Edson Bompadre discutiram o projeto, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir foi posto em Votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 005, de 05 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Altera a redação dos artigos 248 e 249 da Lei Complementar nº 25, de 19 de dezembro de 2001, já modificados pela Lei Complementar nº 47, de 29 de dezembro de 2003, e pela Lei Complementar nº 168, de 10 de novembro de 2015, para disciplinar as formas de cobrança da Dívida Ativa, incluindo a inscrição em cadastros de proteção ao crédito, e dá outras providências”. A senhora presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Em seguida foi feito o pedido de vista pelos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Paulo Edson Bompadre ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 005, de 05 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Altera a redação dos artigos 248 e 249 da Lei Complementar nº 25, de 19 de dezembro de 2001, já modificados pela Lei Complementar nº 47, de 29 de dezembro de 2003, e pela Lei Complementar nº 168, de 10 de novembro de 2015, para disciplinar as formas de cobrança da Dívida Ativa, incluindo a inscrição em cadastros de proteção ao crédito, e dá outras providências.”. O pedido de vista foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 020, DE 19 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 020, DE 19 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo foi posto em Discussão o PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 020, DE 19 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências”. Nenhum vereador discutiu sobre o projeto. A seguir foi posto em Votação o PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 020, DE 19 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências.”. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Em seguida todos os Vereadores votaram favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 020, DE 19 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências”. Ato contínuo a senhora presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 020, DE 19 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências.” foi aprovado por unanimidade. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021, DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021, DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo foi posto em Discussão o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021, DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. O Vereador Luis Carlos de Oliveira discutiu sobre o projeto, cujo pronunciamento encontram-se gravado nos anais deste Legislativo. A seguir foi posto em Votação o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021, DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Em seguida foi realizado pedido de vista pelo Vereador Luis Carlos de Oliveira ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021, DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências. O pedido de vista foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 022, DE 20 DE MARÇO



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

DE 2026 de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo foi posto em Discussão o PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 022, DE 20 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), e dá outras providências”. Os vereadores Laércio Leandro da Silva e Paulo Edson Bompadre discutiram sobre o projeto. A seguir foi posto em Votação o PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 022, DE 20 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), e dá outras providências”. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Em seguida todos os Vereadores votaram favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 022, DE 20 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), e dá outras providências”. Ato contínuo a senhora presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 022, DE 20 DE MARÇO DE 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal onde os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Moisés Correia fizeram uso da palavra, cujos pronunciamentos estão gravados nos anais deste legislativo. Em seguida a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de Março de 2026 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a senhora presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

---

Giseli Moraes – Presidente Ad Hoc

---

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

---

Moises Correia - 2.º Secretário

---

Érico da Silva Castro - Auxiliar Administrativo